

PORTARIA Nº 137/2014

(DOC TCE-MT de 13.11.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.559-6/2014,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 476, de 27.09.12,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Elaine Christianne Pereira de Siqueira	14/09/2009 a 13/09/2014	13/09/2019
Gonçalo B. Cuyabano de Malheiros	01/10/2009 a 30/09/2014	30/09/2019
Marconi Homem de Ascensão	11/09/2009 a 10/09/2014	10/09/2019
Marcos José da Silva mat. 261-5	01/10/2006 a 30/09/2011	30/09/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de novembro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente